

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Vereador: Estevão Silva Machado

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Genesis Alves Bechara, que interceda junto as Secretarias Municipais de Obras e Urbanismo, que elabore estudos e projeto para **REFORMA do CAPS1 de Itapemirim**, localizada na Comunidade de Candéus, neste Município.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 09 de janeiro de 2025.

Estevão Silva Machado
Vereador – União Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

 (28)352-6280

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Justificativa

Baseado na Portaria nº 3.088 de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental; fica instituída a Rede de Atenção Psicossocial, cuja finalidade é a criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Os **CAPS** não podem se negar a atender pessoas em uso de álcool e outras drogas;

Considerando atender às solicitações e reivindicações dos munícipes, comunidade e funcionários da instituição, bem como, oferecer uma estrutura física adequada para atendimento a os pacientes que utilizam dos serviços ali prestados, favorecendo o bom andamento dos serviços executados, como agendamentos de consultas com psicólogos e psiquiatra no município. Verifica-se que a estrutura física do local necessita, evidentemente, de reforma, pois encontra-se deteriorada e até mesmo oferecendo risco aos pacientes e funcionários.

Considerando que a estrutura física está se deteriorando a cada dia, inviabilizando o uso de certos espaços, ex. auditório, parte da recepção, vestiários. Vale ressaltar que todos os anos a equipe vem pedindo a reforma via memorando e via contato com outros setores. Diante do exposto, venho por meio deste, solicitar abaixo, as seguintes proposituras.

- Pintura interna e externa em todos os ambientes da unidade de saúde;
- Melhoramento na rede elétrica, fiação exposta;
- Vazamentos no banheiro e cozinha;
- Substituição/repáros com placas de gesso em vários ambientes tais como sala de atendimento, vestuário, cozinha etc.;



Substituição/reparos de janelas e portas;

- Substituição do telhado;
- Substituição de parte da estrutura de metalon que sustenta o telhado.

Vale salientar que, a presente propositura visa única e exclusivamente, atender a necessidade e interesse dos munícipes, bem como às necessidades dos pacientes e de todo o corpo administrativo. Assim sendo, esperamos contar com a aquiescência aprovação dos Nobres Edis desta Colenda Casa de Leis, como também, orientamos ao Poder Executivo que viabilize projetos juntamente com as secretarias competentes para a concretização de tal reforma.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

 (28)352-6280

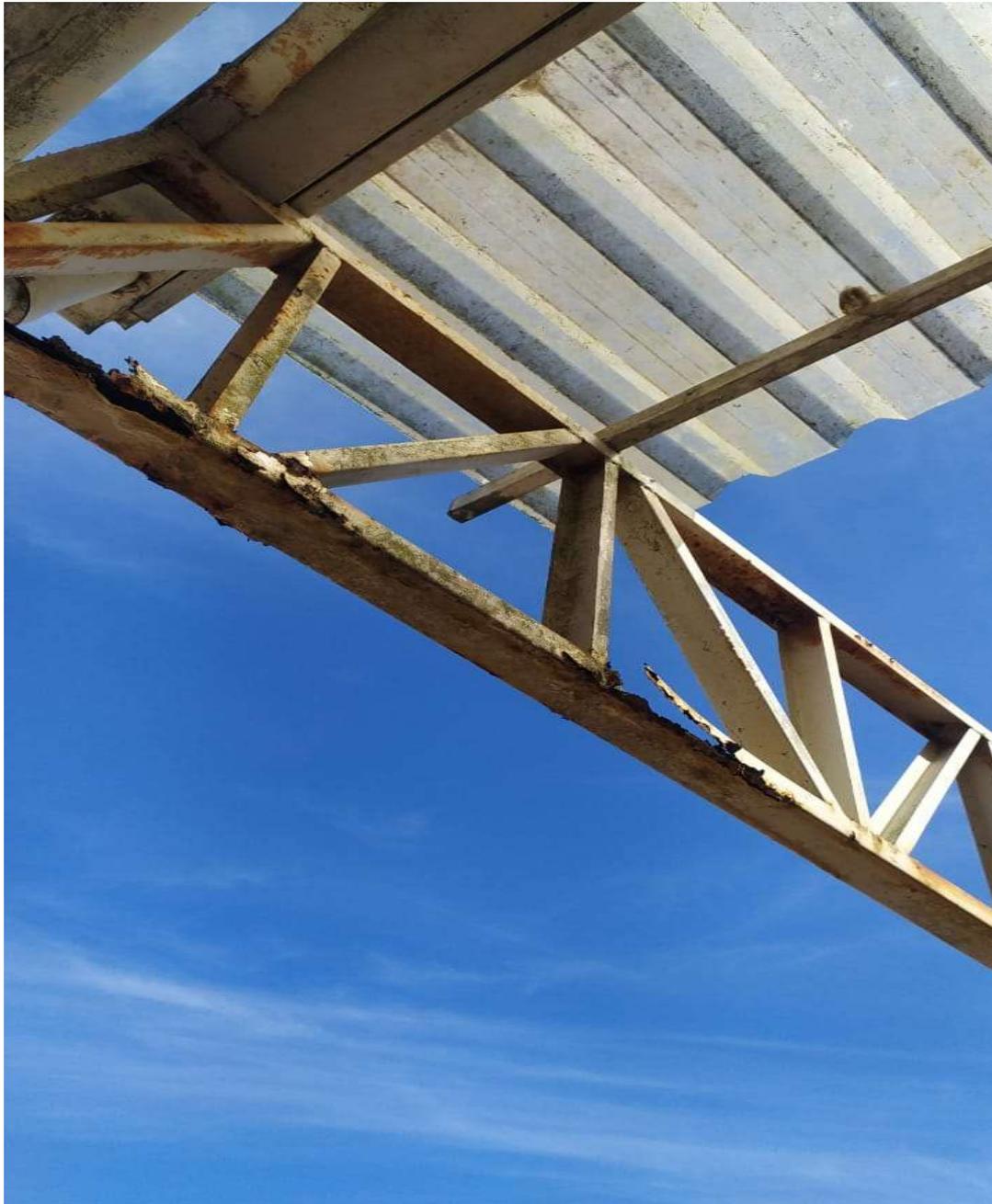
 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Segue em anexo imagem:



 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003600390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003600390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003600390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA



 (28)352-6280

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003600390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



 (28)352-6280

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003600390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA



(28)352-6280

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

www.camaraitapemirim.es.gov.br

